



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Lei nº 84 /2012

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolado sob nº 84
EM 03 / 08/12 / 14:05
Patricia

Altera o Artigo 7º da Lei 1.643/2002 que dispõe sobre a política de proteção, conservação e controle do meio ambiente e da melhoria da qualidade de vida no município de Mariana

Art. 1º - O inciso IV do artigo 7º da Lei 1643, de 14 de junho de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 7º - ...;

I - ...;

II - ...;

III - ...;

IV - quatro representantes dos órgãos da Administração Pública Estadual, preferencialmente:

- a) da EMATER;*
- b) da Polícia Militar de Meio Ambiente;*
- c) do IEF – Instituto Estadual de Florestas;*
- d) do Corpo de Bombeiros*

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 19 / 08 / 12
[Assinatura] Presidente [Assinatura] Secretário